

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 018/2015 DE 25 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Transfere o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, FAZENDO O USO REGULAR DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELO ARTIGO 72, INCISO IV DO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2015, o feriado consagrado ao servidor público.

Art. 2º - A transferência não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sirinhaém, (PE), 25 de outubro de 2015.

Franz Araújo Hacker

Certidão

Prefeito

Certifico que a presente *Decreto* foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

25/10/2015



[Faint, illegible text or markings]